

ACORDO DE PRÉ-ADESÃO

1. Descrição do Projeto

Exmo. Sr. Empresário,

A **Associação Empresarial de Paços de Ferreira (AEPF)** vai apresentar uma candidatura no âmbito do **Aviso de concurso n.º 21/SI/2016**, elaborado nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, 27 de Outubro e alterado através do Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de Outubro, e do artigo 9.º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI). A candidatura será apresentada no âmbito de um procedimento concursal, nos termos do artigo 8.º do RECI, publicado através da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de Fevereiro, e alterado através da Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de Junho, da Declaração de Retificação n.º 30-B/2015, de 26 de Junho, da Portaria n.º 328-A/2015, de 02 de Outubro, e da Portaria n.º 211-A/2016, de 2 de Agosto de 2016, com prazo a decorrer entre o dia 27 de Setembro e o dia 30 de Dezembro de 2016 (19 horas).

O presente Aviso de concurso enquadra-se na **Tipologia de Investimento** designada por **“Internacionalização das PME”** cujo objetivo consiste em conceder apoios financeiros a projetos que **reforcem a capacitação empresarial das PME para a internacionalização**, permitindo potenciar o **aumento da sua base exportadora e reconhecimento internacional**, através da implementação de ações de **promoção e marketing**, da sua presença em **certames internacionais** e do **conhecimento e acesso a novos mercados**.

Nesse sentido, a **AEPF** desenvolveu um **programa de internacionalização** estruturado, a **decorrer de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2018**, dirigido a um conjunto alargado de **Pequenas e Médias Empresas**, cujas ações, adiante apresentadas em pormenor, consistem em:

- Participação Coletiva em Feiras Internacionais de Mobiliário em Espanha e Luxemburgo;
- Missões Empresariais Multissetoriais de Prospecção a Mercados Internacionais;
- Convite de potenciais compradores para visita a Empresas Portuguesas;
- Divulgação de informação multissetorial sobre os mercados abordados;

As **empresas participantes** no projeto em epígrafe **poderão beneficiar de um apoio**, na forma de **incentivo não reembolsável**, no montante de **50% das despesas elegíveis da ação**.

O preenchimento deste acordo **não tem carácter vinculativo**, consistindo apenas numa manifestação de interesse na participação nas ações seleccionadas.

Para a devolução do Acordo de Pré-Adesão devidamente preenchido, ou para obter mais informações, por favor contacte-nos:

DAE – Departamento de Apoio às Empresas
Telefone: 255862114
E-mail: dae@capitaldomovel.pt

Associação Empresarial de Paços de Ferreira
Rua da Associação Empresarial, nº 167 - Carvalhosa
Apartado 132 - 4591-909, Paços de Ferreira

2. Ações e N.º Empresas Previstas

2.1 Feiras

Feiras	Data	Nº de Participantes	Dimensão Média do Stand	Estadia - Nº Noites
Normueble	04/2017	6	54 M2	6
Feira Internacional Semana Verde da Galiza	06/2017	6	54 M2	7
Feira do Moble de Galicia - A Estrada	09/2017	8	54 M2	11
Feira de Autonomos da Corunha	12/2017	8	54 M2	7
Feira Internacional Semana Verde da Galiza	06/2018	6	54 M2	7
Feira do Moble de Galicia - A Estrada	09/2018	8	54 M2	11
Feira de Autonomos da Corunha	12/2018	8	54 M2	7
PortugalExpo	12/2018	6	45 M2	6

2.2 Missões Empresariais

Missões Empresariais	Data	Nº de Participantes	Nº de Importadores	Duração - Nº Dias
Missão Empresarial Inversa - Alemanha	03/2017	10	8	2
Missão Empresarial Inversa - Reino Unido	06/2017	10	8	2
Missão Empresarial ao Irão	10/2017	8	-	5
Missão Empresarial Inversa Multi Mercado	11/2017	30	60	4
Missão Empresarial ao Canadá	03/2018	8	-	7
Missão Empresarial aos EUA	06/2018	8	-	7
Missão Empresarial Inversa - Canadá	10/2018	10	8	2
Missão Empresarial Inversa - EUA	11/2018	10	8	2

3. Condições de Pagamento

Feiras Internacionais – Pagamento, no ato da inscrição, do custo da ação após aplicação da taxa de financiamento de 50%.

Missões Empresariais – 100% no ato da inscrição.

O pagamento deverá ser feito por transferência bancária ou cheque à ordem da AEPF.

4. Obrigações Solidárias – Participantes

- 1º) Os participantes comprometem-se a colaborar com a AEPF sempre que for necessário recolher informação essencial ao apuramento dos resultados das ações realizadas no âmbito do projeto;
- 2º) Os participantes declaram que cumprem os critérios de elegibilidade elencados no ponto 6.2 do presente acordo;
- 3º) Os participantes devem anexar ao presente acordo os seguintes documentos: IES 2015, certidão de situação regularizada perante a Segurança Social e Finanças, Certidão Permanente e Certificado PME (IAPMEI);
- 4º) Os participantes devem manter regular a sua situação tributária e contributiva e manter actualizada a sua certificação PME junto do IAPMEI, até ao encerramento do projeto;
- 5º) Os participantes devem fazer o registo no Balcão2020 (<https://balcao.portugal2020.pt>);

5. Critérios de Elegibilidade

5.1 CONDIÇÕES A PREENCHER PELO PROJETO/AEPF (MODALIDADE DE CANDIDATURA PROJETOS CONJUNTOS)

- 1º) Ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos, não podendo incluir despesas anteriores à data da candidatura.
- 2º) Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento.
- 3º) Demonstrar o efeito de incentivo, conforme previsto no artigo 46.º do RECI.
- 4º) Ter uma duração máxima de execução de 24 meses, não podendo incluir despesas após 31-12-2018.
- 5º) Iniciar a execução do projeto no prazo máximo de seis meses, após a comunicação da decisão de financiamento;
- 6º) Ser previamente objecto de divulgação com vista à seleção e posterior pré-adesão das empresas nas condições fixadas no anexo E do RECI.
- 7º) Ser sustentado por um plano de ação conjunto adequadamente fundamentado nos termos da estrutura definida no anexo E do RECI.
- 8º) Abranger no mínimo 10 PME, salvo o disposto na alínea seguinte.
- 9º) Abranger no mínimo 5 PME, desde que envolvam actividades diferenciadas e complementares, não existam nem participações cruzadas no capital social, nem sócios, gerentes ou administradores comuns.
- 10º) Identificar na candidatura pelo menos 50% das PME a abranger no projeto conjunto, com o mínimo de 5.

5.2 CONDIÇÕES A PREENCHER PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Para além dos critérios de elegibilidade previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, é ainda exigível o cumprimento dos seguintes critérios:

- 1º) Cumprir as condições necessárias para o exercício da actividade.
- 2º) Declarar que não tem salários em atraso.
- 3º) Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social e as entidades pagadoras dos incentivos, incluindo a situação regularizada em matéria de reembolsos em projectos apoiados com co-financiamento dos FEEI.
- 4º) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável.
- 5º) Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (PME). Para efeitos de comprovação do estatuto PME, as empresas participantes no projeto conjunto devem obter ou actualizar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do IAPMEI (<https://www.iapmei.pt>).
- 6º) Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2º do Regulamento (EU) n.º 651/2014.
- 7º) Apresentar uma situação líquida positiva, reportada ao pré-projeto.
- 8º) Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (EU) n.º 651/2014.

Os critérios de elegibilidade do beneficiário e dos promotores devem ser reportados à data de candidatura.

6. Identificação da Empresa

Designação Social da Empresa _____

NIF _____ Pessoa de Contacto _____ Tlm. _____

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Email _____ Website _____

Dimensão da Empresa: Micro ___ Pequena ___ Média ___

CAE (rev.3) _____ Postos de Trabalho N.º _____

Marca Própria _____

Volume de Negócios Total

2015	2016 (Estimado)	2017 (Estimado)	2018 (Estimado)	2019 (Estimado)

Volume de Negócios com Exterior

2015	2016 (Estimado)	2017 (Estimado)	2018 (Estimado)	2019 (Estimado)

Feiras	Data	Custo Estimado Por Empresa	Custo Após Incentivo	Demonstração de Interesse (X)
Normueble	04/2017	4 660,00 €	2 330,00 €	
Feira Internacional Semana Verde da Galiza	06/2017	5 200,00 €	2 600,00 €	
Feira do Moble de Galicia - A Estrada	09/2017	5 250,00 €	2 625,00 €	
Feira de Autonomos da Corunha	12/2017	5 300,00 €	2 650,00 €	
Feira Internacional Semana Verde da Galiza	06/2018	5 200,00 €	2 600,00 €	
Feira do Moble de Galicia - A Estrada	09/2018	5 250,00 €	2 625,00 €	
Feira de Autonomos da Corunha	12/2018	5 300,00 €	2 650,00 €	
PortugalExpo	12/2018	8 350,00 €	4 175,00 €	

Missões Empresariais	Data	Custo Estimado Por Empresa	Custo Após Incentivo	Demonstração de Interesse (X)
Missão Empresarial Inversa - Alemanha	03/2017	1 000,00 €	500,00 €	
Missão Empresarial Inversa - Reino Unido	06/2017	1 000,00 €	500,00 €	
Missão Empresarial ao Irão	10/2017	1 750,00 €	875,00 €	
Missão Empresarial Inversa Multi Mercado	11/2017	2 600,00 €	1 300,00 €	
Missão Empresarial ao Canadá	03/2018	2 200,00 €	1 100,00 €	
Missão Empresarial aos EUA	06/2018	2 200,00 €	1 100,00 €	
Missão Empresarial Inversa - Canadá	10/2018	1 200,00 €	600,00 €	
Missão Empresarial Inversa - EUA	11/2018	1 200,00 €	600,00 €	

NOTA: Os valores supra enunciados representam apenas uma estimativa, calculada em função de um conjunto de pressupostos assumidos (ponto 2.), nomeadamente o nº de participantes, dimensão do stand, duração das ações, custo dos voos, entre outros. Os valores podem sofrer alterações face a variações dos pressupostos assumidos e/ou por motivos não imputáveis à AEPF.

A Gerência/Administração

_____, ____ de _____ de _____

(assinatura e carimbo)